

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2019

# MPDE

MESTRADO PROFISSIONAL  
EM DIREITO E  
EMPREENDEDIMENTO

 **FGV DIREITO SP**

ESCOLA DE  
DIREITO  
DE SÃO PAULO

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP) torna pública a abertura do Processo Seletivo para a sétima turma de seu Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Profissional (Mestrado Profissional), que será realizado em 2018, para ingresso em 2019. O Mestrado Profissional desdobra-se em quatro linhas: (i) Direito dos Negócios, (ii) Direito Tributário, (iii) Direito Público e (iv) Direito Penal Econômico.

O Processo Seletivo será coordenado pelo Conselho do Programa de Mestrado Profissional e pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (“CACR”).

## **ESTRUTURA E DURAÇÃO DO PROGRAMA**

O mestrado profissional possui quatro linhas de atuação: **Direito dos Negócios, Direito Tributário, Direito Público e Direito Penal Econômico**, com recortes temáticos bem definidos. As quatro linhas articulam-se entre si por meio de projetos de pesquisa interdisciplinares ou coletivos.

A grade curricular do programa é composta por disciplinas de 30 horas-aula, que dialogam com a realidade concreta e valorizam a abordagem multidisciplinar. Cada disciplina conta com 8 encontros de cerca de 4 horas-aula. Também é possível completar os créditos em disciplinas com outras atividades acadêmicas reconhecidas pela coordenação.

O programa possui duração máxima de 24 meses. Para obtenção do título do mestre, o aluno precisa cursar o total de 12 disciplinas e produzir um trabalho de conclusão de caráter aplicado e inovador, sob orientação de um docente vinculado ao mestrado profissional, além de obter a sua aprovação pela banca examinadora.

As disciplinas obrigatórias das linhas de Direito dos Negócios e Direito Tributário são ministradas semanalmente, às segundas e terças-feiras, no período matutino. As disciplinas obrigatórias da linha de Direito Público e de Direito Penal Econômico são ministradas quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino e vespertino. Existe ainda um leque variado de disciplinas eletivas, oferecidas nos mesmos dias e horários.

## **FORMA DE INGRESSO NO CURSO**

O ingresso no Mestrado Profissional para o ano letivo de 2019 depende de aprovação no Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Edital e no regulamento do Mestrado Profissional (Regulamento).

## **VALIDADE DO PROCESSO**

O presente Processo Seletivo tem validade para o ingresso ano de 2019, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

## **INSCRIÇÕES**

As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas no período de **16/07/2018 a 19/09/2018**. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente pela internet, no site [www.fgv.br/processo-seletivo-mpde](http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpde).

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- i. Preencher a **ficha de inscrição com dados** ;
- ii. Optar por uma das quatro **linhas do programa**;
- iii. Responder integralmente o **Questionário Socioeconômico MPDE**;
- iv. Anexar os documentos solicitados;
- v. Anexar o **questionário de avaliação** preenchido e em formato PDF;
- vi. Imprimir as informações importantes;
- vii. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário ou cartão de crédito.

## **Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais**

O candidato que necessite de condições especiais deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando sobre a sua necessidade quanto à impressão, aplicação da prova ou local de realização da prova. As necessidades especiais devem ser comprovadas por meio de laudo médico apresentado à CACR, até às 18h de **19/09/2018**.

É responsabilidade do candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento, bem como a apresentação da documentação comprobatória no prazo estipulado. A ausência das informações implica na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

Dúvidas sobre o procedimento de inscrição podem ser esclarecidas diretamente com a CACR no endereço, telefone ou caixa de mensagens indicados ao final do Edital.

## **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data de vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósitos e transferências. O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e poderá ser pago até as 18h do dia **19/09/2018**.

Caso o pagamento seja efetuado até as 18h de 31/08/2018, o candidato terá um desconto de R\$ 80,00 (oitenta reais), reduzindo-se o valor de sua inscrição para **R\$ 100,00** (cem reais).

Os boletos deverão ser gerados até as 18h. O pagamento do boleto, entretanto, poderá ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até as 23h59 dos dias 31/08/2018, para o período com desconto, e 19/09/2018, para o período sem desconto.

Após o pagamento, o candidato deverá acompanhar o status da sua inscrição através do site [www.fgv.br/processo-seletivo-mpde](http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpde), menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**.

Caso, após o segundo dia útil da efetivação do pagamento, o status da inscrição não for apresentado como “confirmada”, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CACR.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido.

Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado, falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo. A certificação obtida no site atesta somente o crédito recebido pela Fundação Getulio Vargas, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas no Edital.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

**A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição, via internet.**

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá anexar na inscrição, até às 18h do dia 17/09/2018, os seguintes documentos:

- Diploma do Curso de Graduação (cópia simples).<sup>1</sup> Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído sua graduação há pelo menos três anos. Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
- Foto colorida 3x4.
- Cédula de Identidade (cópia simples).
- **Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, exclusivamente para os candidatos que queiram ser dispensados da prova correspondente.**
- **Questionário de avaliação preenchido (anexo I deste Edital).**
- **Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>)**

Adicionalmente à documentação referida acima, admite-se, **sem caráter obrigatório**, a apresentação de até 2 (duas) cartas de recomendação por subscritores que conheçam pessoalmente o candidato e que com ele tenha mantido relacionamento de natureza profissional ou acadêmica.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa pelo site [www.fgv.br/processo-seletivo-mpde](http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpde), no menu **Visão Geral**, no link Acompanhe sua Inscrição. No link Acompanhe sua inscrição o documento ficará com status “documentação incompleta” até a documentação seja validada pela CACR.

### Instruções para envio dos documentos:

- a) Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado.
- b) Anexe apenas os documentos solicitados.
- c) O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio).
- d) Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf.
- e) Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

**Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste edital, documentos enviados após a data estabelecida neste edital, exclui o candidato do Processo Seletivo.**

O candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo caso não tenha entregado, por quaisquer motivos, os documentos exigidos para confirmação da inscrição.

### ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Após a análise documental, a lista com os nomes dos candidatos aprovados para a próxima fase do Processo Seletivo (provas dissertativa e de língua inglesa, conforme pormenorizado abaixo) será divulgada no dia **16/10/2018**, a partir das 18h, por meio da página [www.fgv.br/processo-seletivo-mpde](http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpde), menu **Resultados**, link Acompanhe o resultado.

---

<sup>1</sup> Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do diploma e histórico escolar de Graduação e Mestrado devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas. A cópia do diploma deve ter, no verso, o carimbo com visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma. Esta exigência é dispensada para diplomas emitidos na Argentina e França. Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis, para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

## PROCESSO SELETIVO (Fases posteriores à inscrição)

O Processo Seletivo é composto de quatro fases:

- i. análise documental (currículo e questionário de avaliação);
- ii. prova dissertativa;
- iii. prova de inglês;
- iv. entrevista.

A aprovação nas três primeiras etapas é pré-requisito para a participação na última.

No dia das provas (realizadas em sequência no mesmo dia), bem como no dia da entrevista, os candidatos deverão portar cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). O documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

Os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado para início da prova ou da entrevista.

Não será admitida a consulta a nenhuma espécie de material. Celulares e demais dispositivos eletrônicos deverão ser desligados durante as provas e entrevistas.

Não será permitido o ingresso de retardatários.

### Análise curricular

A análise curricular, realizada a partir de informações prestadas *online* através de link encaminhado pela CACR, visa selecionar candidatos com perfil adequado aos objetivos do Mestrado Profissional. Serão considerados aspectos como: (i) formação anterior do candidato, observado o requisito de um mínimo de três anos de experiência profissional relevante após a graduação; (ii) ocupação atual; (iii) tempo e relevância da experiência prática; (iv) conhecimento da técnica jurídica na sua área de atuação; (vi) habilidades específicas.

Além das informações prestadas *online*, todos os candidatos deverão contar com currículo Lattes, que deverá ser cadastrado em [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

### Análise do questionário de avaliação

O questionário complementa as informações curriculares, por meio de perguntas direcionadas, e permite aferir o alinhamento entre as expectativas do candidato e a proposta do programa.

### Prova dissertativa

O candidato deverá responder, no prazo de até 2h30, a questões envolvendo sua formação, sua experiência profissional, sua familiaridade com o modelo de pesquisa do Mestrado Profissional e sua percepção a respeito de problemas jurídicos contemporâneos.

A prova contará com uma ou mais questões a respeito do texto *Pesquisa jurídica no mestrado profissional*, de Mario Engler Pinto Junior, publicado na Revista Direito GV 29, 2018, disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/download/74837/71670>.

A avaliação levará em conta a correção linguística, e clareza e a capacidade de síntese das respostas.

Os candidatos da linha de Direito Penal Econômico responderão adicionalmente a questões específicas de conteúdo, com base na seguinte bibliografia:

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. Fundamentos del Derecho penal de la Empresa. 2ed., Buenos Aires: B de F, 2016.

ESTELLITA, Heloisa. Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

GRECO, Luís, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano, ASSIS, Augusto. Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

A prova ocorrerá dia **20/10/2018, das 8h00 até o horário limite das 10h30**, no prédio da FGV DIREITO SP, situado na Rua Rocha nº 233, na cidade de São Paulo - SP.

## Prova de língua inglesa

A prova destina-se a aferir a proficiência em língua inglesa, especialmente quanto à habilidade de leitura e compreensão do idioma.

O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência se apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtidos há menos de 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- IELTS (*International English Language Testing System* – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o *Paper-based-Test* – PBT; ou a 193 pontos para o *Computer-based-Test* – CBT; ou a 80 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT;
- FCE (*First Certificate in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CAE (*Certificate in Advanced English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CPE (*Certificate of Proficiency in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- TOEIC (*Test of English for International Communication*) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

Os certificados deverão ser anexados no momento da inscrição.

O candidato também poderá ser dispensado da prova de proficiência caso tenha sido aprovado neste mesmo exame no ano anterior.

A prova de inglês ocorrerá no mesmo dia **20/10/2018**, na sequência imediata da prova escrita - **10h30 até 13h**, no prédio da FGV Direito SP, situado na Rua Rocha nº 233, na cidade de São Paulo - SP.

Os candidatos convocados para a entrevista serão notificados **por e-mail** dia **21/11/2018**. Os resultados obtidos nas provas não serão divulgados.

## Entrevista pessoal

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Processo Seletivo serão convocados para entrevista pessoal com uma comissão de professores do corpo docente do Mestrado Profissional.

As entrevistas poderão ser individuais ou coletivas, e envolverão dinâmicas para testar a desenvoltura, a capacidade de comunicação, o nível de informação e a relevância da experiência profissional.

A relação de candidatos aprovados nas etapas anteriores e a indicação de datas, horários e locais das entrevistas serão divulgadas por e-mail a partir de **21/11/2018**.

## APROVAÇÃO FINAL

A aprovação final dependerá do número de vagas oferecidas pelo Mestrado Profissional e do sucesso em todas as etapas do Processo Seletivo.

Não haverá: divulgação de notas, revisão de prova e recurso do resultado final do Processo Seletivo.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Programação	Data	Local
Inscrição no Processo Seletivo	16/07/2018 à 19/09/2018	<a href="http://www.fgv.br/processoseletivo/mpde">www.fgv.br/processoseletivo/mpde</a> até as 18h
Envio da documentação	até 19/09/2018	<a href="http://www.fgv.br/processoseletivo/mpde">www.fgv.br/processoseletivo/mpde</a> até as 18h
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	16/10/2018	<a href="http://www.fgv.br/processoseletivo/mpde">www.fgv.br/processoseletivo/mpde</a> após as 18h
Elaboração de proposta de pesquisa jurídica aplicada e prova de inglês	20/10/2018	FGV Direito SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	21/11/2018	(via e-mail) após as 18h
Realização das entrevistas	26/11/2018 à 07/12/2018	FGV Direito SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista
Divulgação dos aprovados e abertura do período de submissão de pedido de financiamento	14/12/2018	(via e-mail) após as 18h
Prazo final para apresentar pedido de financiamento	21/12/2018	FGV Direito SP – Rua Rocha, 233
Divulgação do resultado final dos pedidos de financiamento	11/01/2019	Divulgação por e-mail
Matrícula	17, 18 e 19/12/2018	FGV SP – SRA-SP – Av. 9 de Julho, 2029 2º andar - Bela Vista – horário: das 14h às 19h

## MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

O candidato convocado deverá apresentar duas vias (frente e verso na mesma folha) dos seguintes documentos, previamente autenticadas ou acompanhadas dos originais para verificação de autenticidade:

- documento oficial de identidade (RG ou RNE, no caso de alunos estrangeiros);
- certidão de nascimento ou casamento;
- documento cadastro de pessoa física (CPF);
- diploma de conclusão de curso de graduação registrado e expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (frente e verso). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso com data de colação de grau;
- uma foto 3x4 (original, recente e em cores);
- boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade quitado.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem, também, apresentar:

- documentos de equivalência expedido pela competente Instituição de Ensino Superior brasileira;
- cópias simples e originais do diploma e histórico escolar do curso de graduação, acompanhadas de suas traduções juramentadas;
- cópia do diploma com carimbo de visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação no ato da matrícula.

## **FUNDO DE BOLSAS**

A FGV Direito SP conta com um Fundo de Bolsas, que oferece financiamento de 20% a 50% do valor da mensalidade. A restituição do financiamento será feita sem juros, com acréscimo de correção monetária, calculada de acordo com a variação do IGP-M, e terá início após 30 (trinta) meses contados do ingresso no curso. A concessão do financiamento estará sujeita à necessidade financeira do demandante, à disponibilidade de recursos e ao desempenho acadêmico do aluno no decorrer do curso.

As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na internet, em [www.fgv.br/processo-seletivo-mpde](http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpde), menu **Resultados**, a partir do dia **14/12/2018**, com o resultado do Processo Seletivo.

### **CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares**

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo, SP - CEP 01332-000

**Horário** de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Tel. (11) 3799-7711 (São Paulo e Grande São Paulo)

Tel. 0800 770 0423 (demais localidades)

*E-mail:* [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)



1. Em qual instituição de ensino concluiu o curso de graduação? Qual o ano de formatura?
2. Fez outros cursos para aprimorar sua formação acadêmica ou profissional? Quais e quando?
3. Já publicou artigos acadêmicos ou profissionais? Se sim, indique as três publicações mais relevantes.
4. Já proferiu palestras ou teve atuação docente? Se sim, informe as três atuações mais relevantes.
5. Resuma a sua experiência profissional. Informe o tempo e as áreas de atuação; os escritórios, empresas ou instituições a que está ou esteve vinculado; os principais casos e operações de que participou; suas habilidades e competências práticas.
6. Quais os pontos fortes e pontos fracos na sua formação acadêmica e profissional?

7. Por que decidiu cursar o mestrado profissional nesse momento da sua vida?

8. Quais as suas expectativas em relação do curso? O que gostaria e o que não gostaria de encontrar?

9. Assinale o seu nível de especialização nas seguintes áreas (baixo, médio ou alto):

<b>ÁREA</b>	<b>BAIXO</b>	<b>MEDIO</b>	<b>ALTO</b>
Contratos Privados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Arranjos Societários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mercado de Capitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Operações Bancárias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negócios Imobiliários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Negócios de Tecnologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Propriedade Intelectual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fusões e Aquisições	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Direito Concorrencial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mediação Arbitragem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Licitação e Contratação Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação em Setores de Infraestrutura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consultoria Tributária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contencioso Tributário Administrativo e Judicial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tributação Internacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Políticas de Tributação e Técnicas de Arrecadação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Crimes Econômicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Compliance Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros (especificar) _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>